

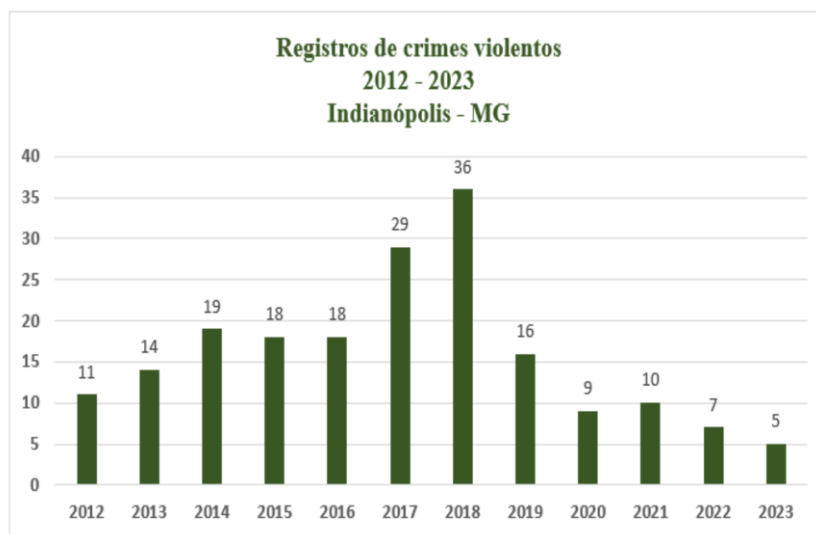
BOLETIM INFORMATIVO ANUAL EPIDEMIOLÓGICO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS.

São casos suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígena e população LGBT. (SVS 15/06/2015).

Violência é definida pela Organização Mundial da Saúde como, "o uso intencional de força física, poder, ameaças ou contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação". A violência em muitas formas é evitável. Existe uma forte relação entre os níveis de violência e os fatores modificáveis, como a pobreza concentrada, a desigualdade de renda e de gênero, o uso nocivo do álcool e a ausência de relações seguras, estáveis e estimulantes entre as crianças e os pais. As estratégias que abordam as causas subjacentes da violência podem ser eficazes na prevenção da violência, pois a violência é principalmente classificada diante das atitudes por atos físicos, sexuais, psicológicos e emocionais. Não deixe o silêncio falar por você, denuncie os atos de violência!



Crimes Violentos: soma dos registros de Estupro Consumado; Estupro de Vulnerável Consumado; Estupro de Vulnerável Tentado; Estupro Tentado; Extorsão Consumado; Extorsão Tentado; Extorsão Mediante Sequestro Consumado; Homicídio Tentado; Roubo Consumado; Roubo Tentado; Sequestro e Cárcere Privado Consumado; Sequestro e Cárcere Privado Tentado e Homicídio Consumado (registros). Femicídio: Em relação às incidências de feminicídios tentados e consumados, não foram apresentadas queixas sobre o tema no período analisado.

Fonte: SINAN

Dados sobre Homicídios

Municípios	2018		2019		2020		2021		2022		2023*	
	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.	Nº de vítimas de homicídio consumado	Taxa por 100.000 hab.
Indianópolis	1	14,64	0	0	0	0	1	14,27	0	0	0	0

*Dados relativos a Junho de 2023
Fonte: Secretaria de Segurança de Minas Gerais, 2023.

Denúncias de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no município de Indianópolis.

Unidade Territorial	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (Jan/Ago)
Minas Gerais	72.155	75.166	145.592	145.774	140.061	97.914
Indianópolis	25	35	39	31	37	20

Fonte: Polícia Civil de Minas Gerais, 2023.



Período de Jan a Novembro de 2023 *Dados parciais sujeito a alteração e revisão apurados em 14/11/2023

